



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 168/2013

Referenda o ato da Presidência que suspendeu o expediente no Fórum Trabalhista de Boa Vista, no dia 8.7.2013.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Álvaro Marques Guedes; dos Juízes Convocados José Dantas de Góes, Titular da 11ª VT de Manaus, Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª VT de Manaus e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


CONSIDERANDO a solicitação do Juiz do Trabalho Joaquim Oliveira de Lima, titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista e Diretor do Fórum Trabalhista de Boa Vista, formulada por meio do OFÍCIO Nº 137/2013/FTBV, de 27.6.2013, protocolado neste Tribunal sob o nº **TRT-15596/2013**;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar a limpeza na caixa d'água do Fórum Trabalhista de Boa Vista no dia 8.7.2013, que ocasionou falta de água em todas as dependências do edifício, que abriga as 3(três) Varas Trabalhistas e o Núcleo de Distribuição dos Feitos de Boa Vista,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria n. 1351/2013/SGP) que suspendeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o expediente no Fórum Trabalhista de Boa Vista no dia 8.7.2013, prorrogando os prazos processuais com início ou vencimento previstos para o dia citado, para o dia útil imediatamente posterior.

Manaus, 10 de julho de 2013.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região